

## Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR

Processo: 01-021.355/20-59

Objeto: Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança – REIV do empreendimento Shopping Barro Preto - Blue Mall

Interessado: Alexandre Francisco Lemos - Cruzeiro

Localização: Rua Guajajaras, 1.172 – Barro Preto

### Histórico

- O estabelecimento deseja concluir seu licenciamento e REIV

### Parecer - REIV 021.355/20

O empreendedor submeteu a prefeitura o estudo de impacto de vizinhança que deve ser apreciado por este conselho.

O EIV foi apreciado pela SUPLAN/SMPU, DGAU/SMOBI, BHTrans e SLU (no caso do plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais). Todos os órgãos emitiram parecer favorável ao empreendimento mediante condicionantes que entendo não caber aqui repetir, uma vez que já constam no processo.

Este conselheiro julga que o empreendimento foi amplamente analisado por órgãos competentes de diferentes áreas, que são adequadas as condicionantes e os empreendedores estão de acordo com as mesmas, se posicionando favorável ao REIV em questão.

### Orientações Gerais

Fica novamente a sugestão deste conselheiro para que o debate neste conselho exista somente no que houver discordância entre empreendedor e poder público de maneira a agilizar os licenciamentos que não precisarão de aguardar a reunião do COMPUR, partindo do pressuposto que a prefeitura tem a competência de estipular as condicionantes corretamente, e de tornar as reuniões do conselho mais objetivas.

Sugiro que todas as condicionantes sejam o mais detalhado possível para que não fique subjetivo e o empreendedor saber exatamente o que deve fazer para obter o licenciamento.

Essas são as considerações do relator.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021



Evandro V. Negrão de Lima Junior

Membro suplente do COMPUR  
Representante do setor empresarial